



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas catorze horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão na Biblioteca da Coudelaria de Alter, em Alter do Chão, para na sua Segunda Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2014;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência do ano anterior;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da 2.ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2015;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Contração de Despesa em Mais de Um Ano Económico- Fornecimento de Eletricidade para as Instalações de BTN, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Composição do Júri do Procedimento Concursal Comum para o Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau- Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos;-----

---PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Alteração de Representante do Município, na Assembleia Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, Helena Cláudia da Rocha Barbosa de Távora, João Manuel Carita Pista, José António da Silva Ferreira, Rute Sofia Acates Pires, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, João Manuel Laureano Martins, Marco António Grazina Sequeira Calado, José Hilário Silva dos Santos, Pedro Gonçalo Russo Carola, Isabel Cristina Antunes de Moura Boudry de Carvalho, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Vasco José Freitas Martins da Cruz, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

===Não esteve presente o Senhor António João Minhós Palmeiro tendo apresentado um pedido de substituição, datado de 26 de março de 2015, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão como membro substituto, a Senhora Helena Cláudia Távora.-----



===Não esteve presente o Senhor Francisco João Velez Roxo tendo apresentado um pedido de substituição, via e-mail, em 31 de março de 2015, pelo que, e de acordo com disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão como membro substituto, o Senhor José Hilário Santos.-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão.-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, **foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Pedro Carola, Luís Cané e Isabel Carvalho, por não terem estado presentes naquela sessão.**-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou por lembrar os presentes que, a próxima sessão da Assembleia Municipal realizar-se-á na Junta de Freguesia de Seda, dia 26 de junho. Mais, informou que gostaria que os Membros da Assembleia Municipal, a anteceder a sessão, visitassem a exploração do Sr. Jurgen Thymm, pelo que, pediu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda que o ajudasse nesse sentido.---

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a seguinte intervenção: “Começo por fazer aqui uma declaração de interesses, porque as matérias de que vou falar, respeitam a vivências relacionadas com património dos meus pais e vêm, de certa forma, na sequência da intervenção do Senhor João Manuel Carita Pista, sobre o fato de o comércio e a indústria locais necessitarem, atualmente, do designado Plano de Autoproteção, no âmbito da Proteção Civil, e em que medida a Câmara Municipal não podia apoiar, pois as empresas locais estão financeiramente muito frágeis e as despesas relacionadas com esta tipologia de custos, constituírem externalidades ao processo produtivo, não acrescentando qualquer valor, no que tange às receitas das empresas. Ao contactar duas imobiliárias para me publicitarem um arrendamento comercial e outro industrial, em imóveis dos meus pais, fui confrontado com a necessidade de ter um Certificado Energético dos edifícios, para que procedessem à respetiva publicitação. Perante esta exigência das imobiliárias, diligenciei no sentido da obtenção dos ditos Certificados Energéticos, tendo-me deparado com as situações mais estranhas e díspares: preços do simples ao dobro, necessidade ou não de visita aos imóveis- para alguns apenas se necessitavam da caderneta, qualificação dos emissores do certificado: arquitetos, engenheiros civis, engenheiros eletrotécnicos, engenheiros mecânicos, etc. Com toda a sinceridade, fiquei com a nítida sensação que aqueles certificados só aproveitam aos seus emissores e a mais ninguém. São usuais corporativismos a funcionar e que deram uma grande contributo ao atual estado da nação. Outra situação que quero aqui relatar, prende-se com o facto da exigência, a meu ver, nos casos que conheço, sem qualquer sentido, de um arqueólogo em obras de reabilitação de edifícios, a maioria deles degradados, situados em zona de proteção de imóveis classificados. Esta exigência, por regra, decorre de entendimentos dos serviços do ex-IGESPAR, que a Câmara



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Municipal tem de dar cumprimento. Porque o exemplo é a melhor forma de educar, em cenários de futuros rombos nas condutas de abastecimento da Câmara Municipal, que venham a ocorrer nessas zonas, e que implicam movimentações de terra espero ver lá o senhor arqueólogo do quadro da Câmara Municipal. Perante os cenários descritos, e tendo os munícipes uma enorme dificuldade em dar cumprimentos às exigências legais nas matérias em causa, a meu ver absurdas e fomentadoras dos indesejáveis corporativismos, sugiro que, tendo a Câmara Municipal, no seu quadro privativo de pessoal, técnicos com qualificação base adequada (arquiteta, engenheiros civis, eletrotécnicos e florestais e arqueólogo), disponibilize esse serviço à população e às empresas, cobrando um valor considerado justo e isentando do seu pagamento aqueles que menores recursos têm, mediante critérios a definir. No caso da arqueologia, penso mesmo que a presença do arqueólogo municipal no acompanhamento dessas obras, seria a melhor forma de salvaguardar algum acervo que viesse a ser encontrado. Fica a sugestão, impõe-se a reflexão e a decisão, se assim o entenderem.” Com respeito à AdNA- Águas do Norte Alentejano, S.A., lembrou que a dívida de água fornecida em alta perfaz 824.754,50€, sobre a qual incidem juros comerciais à taxa de 4,5%. Explicou que, reportando ao período de um ano, e admitindo que para um empréstimo do montante em dívida, se consegue no mercado uma taxa de 2,5%, significa que se obteria uma poupança diária em juros de 45,19€, o que, ao fim de um ano daria 16.495,00€, e ao fim de quatro anos 65.980,33€. Atendendo aos números em causa, disse pensar que é de todo urgente que o Executivo Municipal promova, com celeridade, todos os procedimentos conducentes à adjudicação do empréstimo, pois, a não ser assim, estamos a pagar de juros à AdNA, valores que poderiam ser canalizados, com muito mais propriedade, para outra tipologia de despesas.” Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a seguinte intervenção: “Sentindo que a Câmara Municipal tem alguma dificuldade em atuar no património edificado degradado, solicitei pareceres à ANMP, CCDRA e Câmara Municipal de Lisboa. Todas elas me responderam, e de todos os pareceres dei conhecimento aos membros desta Assembleia Municipal. Do património degradado, preocupa-me particularmente aquele cujo nível de degradação ameaça a segurança de pessoas e bens. Quanto a esta matéria, diz o parecer da Câmara Municipal de Lisboa, assinado pelo conhecido senhor Arquiteto Manuel Salgado, na qualidade de Vereador, o que passo a transcrever: ‘Da experiência da Câmara Municipal de Lisboa, a intervenção em edifícios particulares apenas deve acontecer quando estiver em causa a segurança de pessoas e bens e apenas após se verificar que não existe capacidade de intervenção por parte do proprietário e, depois de cumpridos os procedimentos legais.’ Existe um edifício na Rua dos Arcos que todos sabemos, propriedade, a confiar no que diz do senhor Eng.º Valverde, que, a meu ver, e até prova em contrário, ameaça a segurança de pessoas e bens. Imaginemos o cenário dantesco do edifício ruir aquando da passagem de uma procissão. Que tragédia não seria para Alter do Chão. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, na vida peca-se por palavras, atos e omissões. Porque não quero ser acusado de pecar por omissão, não obstante essa competência de atuação não ser do órgão Assembleia Municipal, recomendo uma atuação célere por parte da Câmara Municipal, no que respeita ao edifício que atrás mencionei.” Para

finalizar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou, para quando o equipamento de gravação das sessões da Assembleia Municipal.-----

===O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte moção: “A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. O 25 de Abril de 1974, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. Portugal vive hoje um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos da democracia. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais. Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o Governo intensificou o ataque ao Poder Local e à sua autonomia, tendo desencadeado um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais declarada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas Abril. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a indignação e recusa da política dirigida contra os trabalhadores, o povo e o País, em que se insere o ataque ao Poder Local Democrático e ao que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. O 25 de Abril Deve ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República. Face ao exposto, a Assembleia Municipal reunida a 18/04/2015, delibera: 1- Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pelo caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português. 2-Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.”-----

Após a votação, foi a presente moção **aprovada por unanimidade**.-----

===O Senhor Pedro Carola pediu que o grupo de trabalho que acompanha a Coudelaria pudesse prestar



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

informações e conclusões, sobre o trabalho que tem vindo a desenvolver. O Senhor José António Ferreira disse estar preocupado com a questão dos edifícios degradados, dizendo que é necessário intervir-se, tanto na Rua dos Pelames como na Rua do Norte, a fim de tentar atenuar o estado dos edifícios, assim como melhorar o seu aspeto para, que as ruas se tornem mais agradáveis a quem nos visita. Disse também ser preocupante o estado do edifício que se encontra junto à Casa do Álamo, na Avenida 25 de Abril, tanto ao nível visual e, ainda mais, ao nível da segurança, existindo até mesmo a possibilidade de ocorrência de incêndio, uma vez que existem caixotes do lixo junto ao mesmo, afirmando que será importante a Câmara Municipal intervir nesta situação. A Senhora Isabel Carvalho informou já ter falado com alguns proprietários daquele edifício, sobre o estado em que o mesmo se encontra. Disse que será importante a Câmara Municipal tomar uma medida interventiva. O Senhor José António Ferreira referiu ainda que, o “edifício da fontinha” é outro exemplo preocupante e que exige rápida intervenção. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que só existem duas possibilidades de intervenção da Câmara Municipal em edifícios degradados: ou toma a posse administrativa do edifício e imputa os custos ao proprietário ou, oferecendo-se perigo a pessoas e bens, existe a possibilidade da demolição, com os encargos a correrem também por conta dos proprietários.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a moção aprovada, lembrou que em dez anos ao serviço do município, nunca teve a companhia dos membros da Assembleia Municipal durante a arruada que, tradicionalmente, a Banda Municipal faz pelo concelho, e que dá início aos festejos do 25 de Abril, pelo que, e como em anos anteriores, estende, o convite a todos. Em seguida, apresentou as suas informações sobre a Atividade do Município, assim como da sua situação financeira. Informou das intenções de investimento, e também da elaboração de um regulamento de tarifa social de água para proteção dos mais necessitados. Informou também das atividades culturais que decorrerão durante o próximo mês, e das comemorações do Dia do Município, no próximo dia 14 de maio de 2015. No âmbito da certificação energética, explicou ser uma obrigação que existe há cerca de dois anos e que custa, em média, cerca de 200€ a 250€. Mais, disse que os serviços da Câmara Municipal estão dotados de um técnico superior, que poderá futuramente prestar esse serviço, mediante o pagamento de uma taxa. Em seguida, informou que irá criar-se uma área de reabilitação urbana, que o plano de urbanização prevê, possibilitando a intervenção do arqueólogo municipal, sem custos para os proprietários. Quanto à contração de empréstimo, explicou que, a fazer-se, será o primeiro no país, e que já estão a desenvolver-se atividades nesse sentido. Disse que o problema dos edifícios degradados causa grande preocupação, e que já foram notificados alguns proprietários. Informou também já se ter procedido à

posse administrativa de um imóvel, tendo-se recorrido ao tribunal, contudo, e na maioria dos casos, os proprietários não têm como ressarcir o município. Quanto ao edifício contíguo à Casa do Álamo, informou que o responsável lhe garantiu que irá tapar as janelas e as portas para não ser possível a entrada no edifício. Um caso diferente é a casa que fica por de trás da “fontinha”, pois trata-se de um imóvel classificado. Informou ter contactado o proprietário do imóvel, que propôs a sua venda por 50.000,00€, contudo, a Câmara Municipal já tem uma avaliação de cerca de 30.000,00€ que irá contrapropor. Sobre o grupo de trabalho que acompanha a Coudelaria, informou que já se fizeram 2 ou 3 reuniões, uma visita à herdade, e que em nova reunião os membros do grupo de trabalho irão decidir que procedimentos tomar. A Senhora Isabel Carvalho disse que o problema não será tapar janelas e portas, uma vez que o edifício não dá passagem para a Casa do Álamo, mas sim o seu mau estado e do seu telhado, bem como do barracão que se encontra ao lado e da casa que fica por detrás. Mais, disse que a Câmara Municipal deverá tomar uma atitude concreta, e que não concorda com a política do facilitismo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a responsabilidade dos edifícios particulares é dos proprietários, contudo, falou com o responsável do edifício, pois existe acesso fácil ao seu interior, cujo telhado está em muito mau estado e pode, inadvertidamente, cair. A Senhora Célia Lopes disse que a Câmara Municipal pretende concorrer a um projeto comunitário de cerca de 500.000,00€ para alterar o telhado de um picadeiro, perguntando se, salvo melhor opinião, isso não será competência da Companhia das Lezírias. Perguntou sobre o local onde funcionará a Universidade Sénior, quais as disciplinas que serão lecionadas e quando iniciará o ano letivo. Perguntou sobre o motivo que justificou a reunião de coordenação com o serviço de água e saneamento. Referente à reunião na ULSNA em 09 de fevereiro, perguntou se, desde essa data, já existiram outros contactos. Alertou que, nas informações do Senhor Presidente da Câmara, respeitantes ao dia 11 de fevereiro, deverá corrigir-se “rodoviária nacional” por Rodoviária do Alentejo, S.A., uma vez que a primeira já não existe. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, felicitou a realização da 1.ª Feira da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, questionando se a Câmara Municipal contactou as empresas agrícolas sobre a sua realização. Questionou sobre o destino dos alunos daquela escola pois, possivelmente, será o desemprego. Sugeriu que a Câmara Municipal abordasse, de forma séria, as grandes empresas agrícolas do concelho, que podem dar emprego a esses alunos e apoiar a realização desta feira. Quanto à emissão do programa “Somos Portugal” da TVI, no próximo dia 26 de abril, referiu que o mesmo deverá dar oportunidade para a divulgação de todo o concelho, e não só a sede de concelho e a Coudelaria. Pediu que se envidassem esforços no sentido de alterar as regras do programa, e dar mais visibilidade a todo o concelho. Pediu também ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que se convida-se a Senhora Diretora da EPDRAC para a visita à exploração do Sr. Jurgen Thymm. O Senhor João Pista disse que a questão da saúde no concelho está cada vez pior. Os médicos sucedem-se, o que torna impossível o acompanhamento da história clínica dos doentes. A Câmara Municipal precisa dedicar mais atenção a este assunto que está a tronar-se insustentável. Mais, referiu que os doentes que



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

têm meios, ainda se deslocam a outros locais para acompanhamento médico, mas o mesmo não acontece com os mais desfavorecidos. Informou ter passado junto ao Pavilhão Multiusos e ter reparado que o mesmo não tinha grades, questionando se as mesmas não fariam falta. Felicitou a EPDRAC pela realização da sua primeira feria agropecuária. Disse que a Câmara Municipal deverá apoiar esta iniciativa, pois ainda existe muito caminho a percorrer. Sobre as medidas de autoproteção que trouxe à atenção na passada sessão, perguntou se já foi feita alguma coisa nesse sentido. Referindo-se à metrologia, informou que a mesma não está a funcionar, o que pode trazer problemas aos comerciantes. Quanto ao grupo de trabalho para acompanhamento da Coudelaria, disse ser um grupo dinâmico e aberto, e que foi muito importante o contacto direto que se estabeleceu hoje com o Senhor Presidente da Companhia das Lezírias, permitindo que a animosidade que inicialmente existia, esteja a diminuir. No que respeita ao Plano Estratégico de Regadio Público 2014/2020, ficou contente pela Barragem do Pisão ainda estar prevista, contudo, verificou que Alter do Chão é completamente ignorado, apesar de ser o município que mais beneficiará do projeto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondendo à questão da Senhora Célia Lopes, explicou que existe uma verba de cerca de 23.000.000,00€ para diversos projetos, a alocar a Zona de Intervenção da Comunidade Intermunicipal, direcionada a agentes económicos, autarquias, IPSS's, e às empresas de forma geral. Lembrou que a Câmara Municipal não pode submeter candidaturas em que os beneficiários sejam, por exemplo, as IPSS's ou a Companhia das Lezírias, mas essas entidades poderão candidatar-se aos apoios que vão surgir. Quanto à Universidade Sénior, disse que irá funcionar no edifício da antiga escola primária. Acerca da reunião com o serviço de águas e saneamento, surgiu da preocupação com as perdas de água, também com a tentativa de se otimizarem processos e procedimentos. Informou da possibilidade de se vir a trabalhar com a Epal- Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., para aferição das perdas de água. No que respeita à saúde, disse que essa é uma competência do Ministério da Saúde, que a ULSNA está a tentar contratar médicos, e que, inclusive, já se tinha em vista dois médicos espanhóis, que, apesar dos incentivos da Câmara Municipal, declinaram o convite. Informou que se coloca a hipótese de recorrer a uma empresa para prestação desse serviço, e que, por enquanto, os médicos residentes do centro de saúde serão auxiliados por colegas de outros centros. Quanto à 1.ª Feira Agropecuária, foi da inteira responsabilidade da EPDRAC e merece ser elogiada. Mais, informou que a Câmara Municipal só prestou apoio logístico ao evento. Quanto à empregabilidade dos alunos desta escola, disse estar informado que cerca de 90% dos seus alunos, e alunos de escolas semelhantes, têm emprego garantido. Sobre o programa da TVI que se realizará em Alter do Chão, explicou que a Câmara Municipal apenas suportará a logística do programa, as dormidas e as refeições, pelo que, não existe muita abertura para se exigir que se altere o seu formato, nomeadamente que se desloquem às freguesias. Explicou ser natural que apareçam cavalos para promoção da Coudelaria e da EPDRAC, pois é necessário aproveitar ao máximo a visibilidade que a televisão permite. Quanto à Coudelaria de Alter, explicou que tem existido muita desinformação sobre o assunto, mas que hoje, com a visita à Coudelaria, e os esclarecimentos prestados pelo

Senhor Presidente da Companhia das Lezírias, S.A., percebeu-se que estamos no bom caminho. Disse que, nesta questão, será sempre muito importante o contributo e a opinião de todos os membros da Assembleia Municipal. Sobre a Barragem do Pisão, lembrou que se se consultarem as atas da câmara e da assembleia municipal, perceber-se-á a quantidade de informações sobre a barragem. Afirmou que, em 2009, na sequência da visita do ministro, o Presidente da Câmara do Crato apresentou uma candidatura para financiar o projeto para a barragem, na Coudelaria de Alter, sem sequer convidar o Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão. Mas, não só a Barragem do Pisão é importante, também para Alter do Chão é importante a continuação da execução do IC13, que nos dará acesso rápido a Lisboa. Sobre as grades no Pavilhão Multiusos, informou ter existido vandalismo no local, ter sido apresentada queixa na GNR- Guarda Nacional Republicana, o que conduziu a um processo que o Tribunal arquivou. Explicou que, como a grade era muito frágil, foi decidido alterar o enquadramento do espaço, não colocando lá qualquer grade. Sobre a metrologia, informou que existe um protocolo com a Câmara Municipal de Portalegre que presta o serviço de aferição. Acerca das medidas de autoproteção, informou que os serviços da autarquia dispõe de técnicos habilitados para fazer esse serviço, bastando que as entidades comuniquem essa necessidade. O Senhor José António Ferreira, abordando a questão levantado pelo Senhor João Pista sobre o Plano Estratégico de Regadio, disse que urge a necessidade de criar-se um lóbi, pois “fazer barulho” não chega. Informou que o ensino e a saúde estão prestes a passar para o âmbito dos municípios. Mais, disse que o estado da saúde é consequência das políticas anteriores e que, atualmente, o Centro de Saúde presta um serviço de supermercado, requisitam-se medicamentos mas não se fazem consultas. Perguntou, onde se poderá enquadrar o problema da distribuição de água em baixa no “Portugal 2020”. Sobre a sessão de esclarecimentos com o Senhor Presidente da Companhia das Lezírias, disse que a mesma foi útil, interessante e bastante positiva, permitindo perceber-se o compromisso para assumir os custos da Coudelaria e acolhe-los nas contas da Companhia das Lezírias. Sobre a Universidade Sénior, informou que já se realizou uma reunião com os alunos e que as atividades iniciarão a 4 de maio de 2015. Também informou que as disciplinas disponíveis, para já, serão inglês, informática, saúde, cidadania, arqueologia e história, e que serão lecionadas todas em Alter do Chão. A Universidade Sénior vai trabalhar com o apoio a 100% da Câmara Municipal, e está prometido um espaço para a sede social e salas de aula. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, acerca dos alunos da EPDRAC, lembrou fazer parte do Conselho Municipal de Educação e, informou que a empregabilidade desses alunos é de cerca de 90%. Sobre a feira, disse ter ficado muito surpreendida, pois nem parecia que estava em Alter do Chão, que foi um início muito promissor para um projeto que deve continuar a ser construído. Informou que muitas pessoas queriam que o evento se realizasse no parque da feira mas que, o Mercado Municipal foi o sítio certo para a realização da mesma, pois dinamizou a vila. Sobre o programa da TVI, informou que a televisão não está preocupada com o tecido económico do concelho mas em fazer espetáculo e ganhar dinheiro.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

[Handwritten signatures]

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2014

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas relativo ao ano 2014, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. O relatório de atividades e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de atividades de 2014, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do diploma já mencionado.”-----

A Senhora Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, Dra. Carla Ventura, fez uma apresentação em powerpoint, para melhor esclarecimento dos presentes.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, pediu esclarecimento sobre uma transferência de 10.000,00€ para a Junta de Freguesia de Seda e de 20.000,00€ para a Junta de Freguesia de Chança. O Senhor José Augusto Oliveira felicitou o Executivo Municipal pela execução das GOP's e também na aposta na ação social e na cultura, que muito beneficia os munícipes. Também nos gastos com o pessoal se observou uma gestão mais cuidada. O Senhor Vasco Cruz referiu que no balanço existe um milhão de euros em dívidas de terceiros, questionando quem são os devedores. Sobre a margem de 800.000,00€ para endividamento, referiu que não chega para contrair empréstimo e pagar à Águas do Norte Alentejano, S.A., questionando sobre o que se fará, em opção. O Senhor José António Ferreira referiu que, no que respeita à certificação legal de contas, só foi dado conhecimento do relatório do revisor oficial contas, três dias antes da sessão, devendo pedir-se à empresa que antecipe a entrega do mesmo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a diferença na transferência de verbas para as Juntas de Freguesia se deveu a obras, no caso de Chança, no mercado. Referindo os gastos com pessoal, referiu que no ano anterior, numa tentativa

R
V
P

de resposta ao desemprego, apoiaram-se cerca de 70 jovens em várias tipologias, alguns com descontos obrigatórios na segurança social, o que lhes permitiu depois o direito a auferir subsídio de desemprego. Gastaram-se cerca de 300.000,00€ e existiu um financiamento de cerca de 190.000,00€. Quanto à margem para endividamento, disse pretender-se pagar a dívida à Águas do Norte Alentejano. S.A., sem recurso a um empréstimo pela totalidade da dívida. As dívidas ao município, explicou que têm origem, sobretudo, na venda de imóveis em prestações, e esses custos têm de ser refletidos nas contas. Existem também as dívidas de rendas e fornecimento de água, entre outras. Falou também na taxa de absentismo, que reflete o estado de doença prolongada de alguns funcionários. Sobre o Revisor Oficial de Contas, foi uma experiência nova, pois foi a primeira vez que as contas do município foram auditadas. Informou já ter expresso junto da empresa o seu desagrado na entrega tardia do relatório. A Senhora Célia Lopes, em relação aos processos judiciais, disse não existirem provisões suficientes, e perguntou que processos são. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o montante das provisões foi uma opção sua, considerando que não está estipulado legalmente o seu montante, e que o processo maior se refere a uma expropriação na Zona Industrial. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, apesar de ter sido o primeiro ano de exercício do revisor oficial de contas, o mesmo deve ser avisado que deve enviar o seu relatório atempadamente. O Senhor Vasco Cruz disse ser prática da Câmara Municipal registar em provisões os custos dos processos, mas já no que se refere às dívidas de cobrança duvidosa, as mesmas devem deixar de ser provisões e passarem a outras rubricas do passivo.-----

O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte declaração de voto: “De acordo com a apreciação crítica que no passado ano de 2014 (Ata n.º 002 da AM realizada em 17/04/2014) o grupo do Partido Socialista fez, relativamente ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2013, de acordo também com as análises críticas feitas às Gop’s e Orçamento 2014 (Ata n.º 003 da AM realizada em 20/12/2013) e que se consubstanciaram, ambas as tomadas de posição, em intervenções nos debates e numa declaração de voto mais detalhada que ficou anexa à Ata n.º 002 no caso do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2013, o tema de fundo que nos guiou então, e que nos guia hoje na apreciação ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2014, é o de que o Princípio da Prestação de Contas em democracia *não é apenas um dever de eleitos e governantes, mas é também uma forma de envolver os cidadãos nas decisões que lhes dizem respeito*. Enquadrando também esta postura democrática de uma forma mais específica e objetiva, esta tomada de posição é também concordante com aquilo que é, desde há muito, indicado pelo Tribunal de Contas sobre esta matéria: “*Quem administra bens alheios presta contas... Ora, bom exemplo de bens alheios são os bens públicos que, por serem da comunidade (ou de instituições nascidas da sua auto organização) não são individualmente de ninguém que zele pela sua integridade e pela sua fidelidade e transparência da respetiva gestão. Surge, assim, a obrigação de prestar contas como dever dos que administram a qualquer título, dinheiros ou outros ativos públicos.*” Dentro deste duplo espírito, consideramos que o órgão executivo do município tem uma responsabilidade decisiva pelo progresso da vida das pessoas, de acordo com uma boa gestão dos atos de gestão



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

[Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a circular stamp]

a longo e curto prazo e os dinheiros públicos (afetação de recursos com o objetivo da eficiência e a redistribuição de rendimentos e riqueza, com vista a uma melhor justiça social) que utiliza. E, consequentemente, neste quadro, têm de informar sobre a forma como utilizam os recursos públicos disponibilizados, e fazê-lo de uma forma rigorosa e transparente. O que não é conseguido nos documentos em análise e votação. Assim, a nossa apreciação sintética sobre o Relatório de Gestão e demais Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2014, para reforçar a perspetiva que temos evidenciado, ou como contributos para uma urgente e permanente melhoria contínua do funcionamento da Autarquia, e/ou para que possa ser exercido o competente julgamento da atividade municipal, por esta Assembleia Municipal (Controlo Político), pela DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, e IGF- Inspeção Geral de Finanças (Controlo Administrativo), pelo Tribunal de Contas (Controlo Jurisdicional) e pelos Eleitores, Fornecedores, Instituições Financeiras, etc. (Controlo Social), pode assim ser sintetizada:-----

- 1- Não esquecendo a ênfase e rigor político com que são confrontados os decisores políticos (executivo) com a necessidade de trabalharem bem, sobressai tecnicamente deste Relatório a importância crescente do papel do sistema de informação geral e de informação contabilística da Autarquia, cabendo-lhe assegurar a ambos a obtenção de informação social, económica, financeira e patrimonial, fiável e oportuna, e que possibilite a aferição de uma boa tomada de decisões, visando uma gestão eficiente, eficaz e economicamente sustentada na utilização dos sempre escassos recursos financeiros. Sem se estar sistematicamente com revisões de Gop's e ajustes orçamentais, que depois são difíceis de recordar e debater. Como mais uma vez aconteceu em 2014.-----
- 2- Recordando o que já foi deixado por escrito, consideramos que no Município de Alter do Chão "...o controlo dos investimentos, dos custos e proveitos, das despesas e receitas, dos recebimentos e pagamentos, bem como o processo de elaboração das Gop's, o processo orçamental e a elaboração da Prestação de Contas, em especial do Relatório de Gestão autárquica, não podem ser simples rotinas que, só quando há uma inspeção aprofundada, permite que sejam identificados os erros e omissões, sobretudo económicas e financeiras. **E, neste domínio, este Relatório de Gestão é ainda mais pobre do que o de 2013.** Está cheio de percentagens confusas e de uma objetividade duvidosa em temas fundamentais para apreciar o presente e o futuro. Como de resto os revisores oficiais de contas referem no seu parecer.-----
- 3- Quando da apreciação das Gop's e Orçamento para 2014 tivemos oportunidade de, nesta Assembleia, tecer considerações de natureza política e técnica, sobre a forma como tais documentos estavam elaborados e, mesmo que melhorados relativamente a anos anteriores, continuavam a ser de uma grande pobreza de conteúdos estratégicos e operacional. **O Relatório de Gestão agora em apreciação e no que concerne à Prestação de Contas**, tem sede de Certificação Legal de Contas, emitida pela KBR Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ROC) **4 reservas** (das quais 3 são críticas), **1 opinião**

sintética sem grandes dúvidas de conteúdo e, **1 ênfase** que vai de encontro às questões já no passado ano por nós apontadas, e agora reforçadas por uma entidade externa. Convenhamos que pouco se evoluiu e até se regrediu com fortes responsabilidades políticas a imputar.-----

4- O presente Relatório de Gestão, enquadra e espelha, de uma forma pouco objetiva, a execução social, económica e a evolução previsional do Concelho. A execução orçamental, por outro lado, a Prestação de Contas em resumo, que descreve a situação financeira patrimonial da autarquia no final desse período, tendo sido elaborado nos termos do “POCAL”, cumprindo o preceituado em Instruções do Tribunal de Contas, **apresenta em documentos autónomos, mapas de Prestação de Contas genéricas, mas que não estão descodificadas em boa e clara informação. Estão pouco explicadas, por comparação com o que se passa em muitos outros Municípios nacionais de dimensão semelhante ao de Alter do Chão.**-----

5- De forma objetiva, o Relatório de Gestão apresentado, que devia ser um instrumento fundamental de diagnóstico e de avaliação de performance económica e financeira do município e do concelho, disponibilizando elementos relativos à atividade económica, social, financeira e patrimonial da autarquia, não evidencia os aspetos mais importantes para avaliar o presente e orientar o futuro, com particular ênfase: Na análise da execução das Gop’s e a sua repercussão sobre a execução orçamental das receitas e despesas, especificamente no que concerne ao investimento e atividades mais relevantes realizadas para o verdadeiro desenvolvimento do concelho, são pouco claras e explicadas, **em especial dos custos por função até desaparecem do relatório por comparação com o que aconteceu no de 2013;** No endividamento da autarquia e na perspetiva para o futuro, que agora até tem um novo Quadro Comunitário de Apoio, a implementar até o final desta década (ano de 2020) para ajudar a construir um concelho diferente para melhor; Na análise da demonstração de resultados e balanço, identificando e explicando os resultados operados no exercício, e não apenas a apresentação de rácios “a seco”, e alguns deles mal posicionados e enganadores na sua leitura; Na apresentação e análise de alguns indicadores que evidenciem o nível de desenvolvimento social e cultural, para além da enumeração de eventos, sem apuramento dos custos que têm e dos benefícios que trazem, para além de fotografias nas redes sociais e nos órgãos de comunicação social.-----

Assim, perante as razões aqui invocadas, o Partido Socialista irá abster-se na votação, relativa ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Ano de 2014.-----

Após a votação, foram a presente Prestação de Contas e Relatório de Atividades, **aprovados por maioria, com as abstenções dos senhores João Pista, Tânia Falcão, Célia Lopes, José Santos, Júlio Contente, José António Ferreira, Mário Mendes e João Martins.**-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

[Handwritten signature and initials]

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu algumas explicações sobre as reservas do revisor oficial de contas, pois este foi o primeiro ano que se auditaram as contas, pelo que, somente no próximo ano poderão fazer comparações.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência do ano anterior

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e catorze e que existe um saldo para a gerência seguinte de € 177.087,00 (cento e setenta e sete mil e oitenta e sete euros). Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afetação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cineteatro, biblioteca, museu, pavilhão multiusos, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. Assim, face ao que antecede, Proponho ao Executivo, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo n.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aplicação do saldo da gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efetuada na proporção da distribuição dos Fundos Municipais, noventa por cento em correntes e dez por cento em capital: em capital – € 17.708,70; em correntes – € 159.378,30; total – € 177.087,00. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-----
Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da 2.ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2015

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a segunda revisão às GOP's e Orçamento para 2015. O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a revisão apresentada.-----
Após a votação, foi a presente revisão às GOP's e Orçamento para 2015, **aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores João Pista, Tânia Falcão, Célia Lopes, José Santos e Júlio Contente**.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos: “A presente informação refere-se à apresentação do relatório dos resultados do período de discussão pública do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão, promovida pela Câmara Municipal. Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga, designadamente através da comunicação social e da respetiva página da internet, os respetivos resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação, de acordo com o ponto 8 do artigo 77.º do DL n.º 380/99, de 22/09, na sua atual redação. Verificou-se que não foram apresentados quaisquer documentos, junto dos meios disponíveis para apresentação de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento. Deste modo, a proposta submetida a discussão pública mantém-se, sendo esta a versão final da proposta para aprovação. Informa-se que são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à aprovação de qualquer categoria de instrumento de planeamento territorial, de acordo com o ponto 9 do artigo 77.º do DL n.º 380/99, de 22/09, na sua atual redação. Em suma, por tudo o atrás exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprove o Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão e remeta para aprovação em sede de Assembleia Municipal, nos termos do ponto 1 do artigo 79.º do DL n.º 380/99, de 22/09, na sua atual redação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre o Plano de Urbanização apresentado, explicando ser bastante flexível, sem ser burocratizante.-----

Após a votação, foi o presente Plano de Urbanização, **aprovado por unanimidade**.-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Contração de Despesa em Mais de Um Ano Económico- Fornecimento de Eletricidade para as Instalações de BTN, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de março, veio estabelecer o calendário de extinção das tarifas reguladas de venda de eletricidade a clientes finais com consumo em Baixa Tensão Normal (BTN). A CIMAA, em colaboração com a AREANATEjo, procedeu à abertura de um concurso público internacional para comercialização de energia elétrica para as instalações de BTN para todas as instalações dos 15 Municípios do Alto Alentejo. É publicada a 21 de fevereiro de 2012 a Lei n.º 8/2012 (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso) que estipula, no seu artigo 6.º, que a assunção de compromissos plurianuais (...), está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”; Para o “Fornecimento de eletricidade para as instalações de BTN” prevê-se uma despesa de € 190.671,34, com IVA incluído, por ano; O fornecimento foi



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

previsto para o prazo de vinte e quatro meses, que seria de maio de 2015 a abril de 2017, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; Nestes termos Proponho ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após apreciação desta proposta e caso concorde com o teor da mesma, a submeta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contracção de despesa em mais de um ano económico, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-----
Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Composição do Júri do Procedimento Concursal Comum para o Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau- Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente no que concerne à forma de designação e composição do júri; o júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, deverão ser recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que detenham licenciatura; urge a necessidade de assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades operativas, da UOFOUSU, necessárias ao cumprimento dos objetivos do planeamento e gestão definidas no orçamento e plano de atividades; Tenho a honra de propor à Câmara Municipal: que delibere autorizar o provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau- UOFOUSU, permitindo a abertura do seguinte procedimento concursal comum, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: - Modalidade da relação jurídica: Comissão de Serviço. Cargo- Direção Intermédia de 3.º Grau- Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. Regime: Cargo não inserido em carreiras. Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura. Descrição de Habilitação: Engenharia Civil. Perfil: Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos: -Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover; -Quatro anos de experiência profissional em

funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; - Experiência no exercício de funções de cargos dirigentes; -Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para promover o trabalho em equipa; -Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Descrição da área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas para a UOFOUSU no regulamento de reorganização, estrutura e funcionamento desta edilidade, publicitado na 2.ª Série do Diário da República em 17/01/2013, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei. –Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que um deles deve exercer funções preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração pública, a saber: -Presidente: Eng.º Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Licenciado em Engenharia Civil no Instituto Superior Técnico. Vogais Efetivos: Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Coimbra, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Alter do Chão. –Dra. Carla Alexandra Delicado Ventura, Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia de Coimbra, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação da Câmara Municipal de Alter do Chão; Vogais Suplentes: Dra. Maria José esteves Gomes da Costa, Licenciada em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa; -Eng.º Rui Joaquim Santos Ferreira, Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico. Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações constantes na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tenho a honra de propor a prorrogação da nomeação em regime de substituição, até a tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência do procedimento concursal do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau da UOFOUSU, o licenciado Henrique Manuel Costa Fernandes.”-----

O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, Dr. Rui D'Oliveira, prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-----

Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade**.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Alteração de Representante do Município, na Assembleia Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o membro da Assembleia Municipal, Vasco José Freitas Martins da Cruz, foi eleito como substituto de um dos representantes desta Assembleia Municipal, na Assembleia Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Neste momento, por motivos de ordem pessoal, é-lhe impossível assegurar essa representação em substituição do representante efetivo, António Hemetério Airoso Cruz, sempre que necessário, como constatado pelo mesmo, no email anexo. Trona-se portanto urgente, que se designe um substituto do membro efetivo, António Hemetério Airoso Cruz, de forma a garantir-se uma representação eficaz da Assembleia Municipal de Alter do Chão junto da Assembleia Intermunicipal da CIMAA. Nestes termos, proponho que o substituto do membro efetivo da Assembleia Municipal de Alter do Chão junto da Assembleia Intermunicipal da CIMAA, António Hemetério Airoso Cruz, seja o membro efetivo da Assembleia Municipal de Alter do Chão, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, que neste órgão tem a qualidade de primeiro secretário na mesa.”-----

Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, verificando-se os seguintes resultados:-----

- **12 votos a favor;**-----

- **7 votos contra.**-----

Face ao resultado da votação, foi a presente proposta, **aprovada por maioria.**-----

-----Intervenção do Público-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o senhor Carlos Ferreira que, aproveitou a ocasião e o fato de nos encontrarmos na Coudelaria de Alter, para fazer um agradecimento público sobre o que se passou no ano 2012, quando todas as forças políticas se uniram e não permitiram que o Laboratório de Genética Molecular, um centro mundial de decisão, saísse da Coudelaria de Alter. Explicou que, sempre que um criador pretenda registar um equino da Raça Lusitana, autóctone em Portugal, no Livro Genealógico, tal passa por uma autorização deste laboratório, que executa o controlo e a manutenção do banco de ADN da Raça Lusitana. De forma louvável, Alter do Chão teve a capacidade e visão de manter este centro de decisão mundial. Tal divulga o bom nome de Portugal, pelo extraordinário sucesso que tem tido nos últimos anos.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

Ata n.º 002

18/04/2015

Reunião